



## *Câmara Municipal de Cacoal*

---

### **PROJETO DE LEI N. 114/2023**

**AUTOR:** Adailton Antunes Ferreira – Chefe do Executivo Municipal.

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACOAL DESAFETAR E DOAR, SEM ENCARGOS, COM BASE NO INTERESSE PÚBLICO, IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO.

**DATA DO PROTOCOLO:** 16/8/2023.

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 21/8/2023 – 21ª Sessão Ordinária

**DESPACHO:** Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica; Diretoria das Comissões; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 23 de agosto de 2023.**

MAGNISON DA SILVA MOTA  
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal